



Prefeitura de -SP
*Comum as áreas de Auditor Fiscal Tributário
Municipal*

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).	1
Sinônimos e antônimos. . Sentido próprio e figurado das palavras.	7
Pontuação.	8
Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.	12
Concordância verbal e nominal.	23
Regência verbal e nominal.	25
Colocação pronominal.	27
Crase.	29
Exercícios	30
Gabarito.....	40

MATEMÁTICA

Juros simples. Montante e juros. Descontos: simples. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes	1
Juros compostos. Montante e juros. Desconto composto. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua	6
Desconto: simples e composto. Desconto racional e desconto comercial.....	8
Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema misto. Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno	11
Operações com matrizes. Matriz inversa, transposta e adjunta. Resolução de sistemas lineares. Limites. Derivadas	32
Exercícios	45
Gabarito.....	54

SUMÁRIO



ESTATÍSTICA

Estatística Descritiva: gráficos, tabelas, medidas de posição e de variabilidade.....	1
Probabilidade: Definição e propriedades. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Função de probabilidade e densidade de probabilidade. Esperança matemática e variância de uma variável aleatória. Covariância e coeficiente de correlação. Distribuições (Bernoulli, Binomial, Poisson, Normal, Qui-quadrado, t e F.)	15
Inferência: Intervalos de confiança. Testes de hipóteses para médias e proporções ...	65
Correlação e Regressão.....	69
Amostragem: Amostras casuais e não casuais. Processos de amostragem, incluindo estimativas de parâmetros	72
Números índices. Índices de Laspeyres e de Paasche. Propriedades ideais de um número índice. Mudança de base e deflacionamento de dados.....	73
Exercícios.....	79
Gabarito.....	83

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios.....	1
dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.....	2
Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos.....	12
Exercícios.....	17
Gabarito.....	23

DIREITO TRIBUTÁRIO

Sistema Tributário Nacional.....	1
Princípios Gerais	2
Competência Tributária	3
Limitações do Poder de Tributar. Arts. 145 a 152 da Constituição Federal de 1988	6
Impostos de Competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Arts. 153 a 156 da CF - 1988.....	10
Repartição das Receitas Tributárias. Arts. 157 a 162 da CF - 1988	15
Da Política Urbana. Art. 182 da CF - 1988.....	18
Código Tributário Nacional - Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e alterações.....	19

SUMÁRIO



Tributos. Conceito e Classificação. Impostos. Taxas. Contribuições de Melhoria. Empréstimos Compulsórios. Contribuições Especiais.....	55
Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração	60
Obrigações Tributárias. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária	63
Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios	70
Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.....	82
Simplex Nacional – Lei Complementar nº 123/2006 e alterações	86
Cobrança Judicial da Dívida Ativa – Lei Federal nº 6.830/1980 e alterações	145
Tributação no regime falimentar	152
Planejamento tributário.....	155
Abuso de formas	157
Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal em matéria tributária	158
Exercícios	164
Gabarito.....	171

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Leis Tributárias do Município de São Paulo – CLT consolidadas no Anexo Único ao Decreto nº 62.137, de 29 de dezembro de 2022.....	1
Leis Municipais: Lei nº 17.875, de 29 de dezembro de 2022.....	220
Lei nº 17.914, de 07 de março de 2023	225

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: Conceito. Classificação. Poder Constituinte: Conceito. Finalidade. Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Limites do poder de reforma. Cláusulas Pétreas	1
Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais	9
Supremacia da Constituição.....	10
Controle de Constitucionalidade.....	11
Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Princípios Fundamentais.....	16
Dos Direitos e Garantias Fundamentais.....	17
Da Organização do Estado. Autonomia dos Municípios	36
Da Organização dos Poderes	50
Da Ordem Econômica e Financeira	63
Lei Orgânica do Município de São Paulo: Títulos I a V e Disposições Gerais e Transitórias.....	66
Exercícios	113
Gabarito.....	123



DIREITO ADMINISTRATIVO

Conceito e fontes do Direito Administrativo.....	1
Regime jurídico-administrativo	6
A Administração Pública: Conceito.....	24
Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder.	28
Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Contratos de Gestão.	40
Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia.	47
Atos Administrativos: Conceitos e requisitos, Atributos, Classificação, Motivação, Revogação e Invalidação.	47
Licitação: conceito, finalidades, princípio e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades, procedimentos, anulação e revogação; sanções penais; normas gerais de licitação.	68
Lei nº 8.666/93	87
Lei nº 14.133/21.	129
Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução, inexecução, revisão e rescisão.	202
Serviços Públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização.	220
Servidores públicos. Regramento constitucional. Regime estatutário. Direitos, deveres e responsabilidade.	241
Bens públicos: regime jurídico, classificação, administração, aquisição e alienação, utilização por terceiros: autorização de uso, permissão de uso, concessão de uso, concessão de direito real de uso e cessão de uso.	261
Responsabilidade civil do Estado. Conceito e regramento jurídico. Ação de Indenização. Ação Regressiva.	267
Improbidade administrativa. Lei nº 8.429/92 com as alterações da Lei nº 14.230/2021.....	275
Controle da Administração Pública: Conceito. Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle Parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional.	299
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. (Lei nº 13.709/2018, com a redação dada pela Lei nº 13.853/2019)	308
Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).	331
Exercícios.....	338
Gabarito.....	343

SUMÁRIO

AUDITORIA

Auditoria: evolução, conceitos, objetivos, tipos, técnicas.....	1
Auditoria interna	2
auditoria independente	9
perícia contábil	15
Procedimentos.....	18
Testes de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos.	20
Testes para subavaliação e testes para superavaliação	22
Papéis de trabalho. Documentação.	23
Normas de execução dos trabalhos.	27
Processo. Planejamento, execução, relatório	40
Relevância. Riscos.....	42
Fraudes e erros	46
Supervisão e controle de qualidade.	53
Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos.	59
Aplicação dos procedimentos.....	62
Continuidade normal dos negócios da entidade	62
Amostragem estatística	66
Processamento eletrônico de dados	69
Estimativas contábeis.....	69
Transações com partes relacionadas. Transações e eventos subsequentes	73
Carta de responsabilidade da administração	78
Contingências.....	80
Pareceres de auditoria	81
Evidências.	85
Procedimentos de auditoria em áreas específicas das Demonstrações Contábeis	99
Omissão de receitas.	101
Ativos e passivos ocultos e fictícios.	103
Suprimentos de disponibilidades não comprovados.	103
Auditoria de ativos, passivos, patrimônio líquido e resultados.....	106
Princípios fundamentais da ética profissional.	108
Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA, NBC TI e NBC PA.	112
Exercícios	116
Gabarito.....	137

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”



Em regime de **juros simples (ou capitalização simples)**, o juro é determinado tomando como base de cálculo o capital da operação, e o total do juro é devido ao credor (aquele que empresta) no final da operação. As operações aqui são de curtíssimo prazo, exemplo: desconto simples de duplicata, entre outros.

No juros simples **o juro** de cada intervalo de tempo sempre é calculado sobre o **capital inicial** emprestado ou aplicado.

- Os juros são representados pela letra **J**.

- O dinheiro que se deposita ou se empresta chamamos de capital e é representado pela letra **C** (capital) ou **P** (principal) ou **VP** ou **PV** (valor presente) *.

- O tempo de depósito ou de empréstimo é representado pela letra **t** ou **n**.*

- A taxa de juros é a razão centesimal que incide sobre um capital durante certo tempo. É representado pela letra **i** e utilizada para calcular juros.

***Varia de acordo com a literatura estudada.**

Chamamos de simples os juros que são somados ao capital inicial no final da aplicação.

Devemos sempre relacionar taxa e tempo numa mesma unidade:	
Taxa anual	⇒ Tempo em anos
Taxa mensal	⇒ Tempo em meses
Taxa diária	⇒ Tempo em dias
E assim sucessivamente	

Exemplo

1) Uma pessoa empresta a outra, a juros simples, a quantia de R\$ 4.000,00, pelo prazo de 5 meses, à taxa de 3% ao mês. Quanto deverá ser pago de juros?

Resposta

- Capital aplicado (**C**): R\$ 4.000,00

- Tempo de aplicação (**t**): 5 meses

- Taxa (**i**): 3% ou 0,03 a.m. (= ao mês)

Fazendo o cálculo, mês a mês:

- No final do 1º período (1 mês), os juros serão: $0,03 \times \text{R\$ } 4.000,00 = \text{R\$ } 120,00$

- No final do 2º período (2 meses), os juros serão: $\text{R\$ } 120,00 + \text{R\$ } 120,00 = \text{R\$ } 240,00$

- No final do 3º período (3 meses), os juros serão: $\text{R\$ } 240,00 + \text{R\$ } 120,00 = \text{R\$ } 360,00$

- No final do 4º período (4 meses), os juros serão: $\text{R\$ } 360,00 + \text{R\$ } 120,00 = \text{R\$ } 480,00$

- No final do 5º período (5 meses), os juros serão: $\text{R\$ } 480,00 + \text{R\$ } 120,00 = \text{R\$ } 600,00$

Desse modo, no final da aplicação, deverão ser pagos R\$ 600,00 de juros.



— Estatística Descritiva

O objetivo estatístico descritivo é sintetizar as principais características de um conjunto de dados usando tabelas, gráficos e resumos numéricos.

As estatísticas estão se tornando uma importante ferramenta de apoio à decisão todos os dias. Resumindo: É um conjunto de métodos e técnicas que ajudam a tomar decisões em meio à incerteza.

Estatística descritiva (Dedutiva)

O objetivo da Estatística Descritiva é resumir as principais características de um conjunto de dados por meio de tabelas, gráficos e resumos numéricos. Fazemos uso de:

– **Tabelas de frequência:** ao dispor de uma lista volumosa de dados, as tabelas de frequência servem para agrupar informações de modo que estas possam ser analisadas. As tabelas podem ser de frequência simples ou de frequência em faixa de valores.

– **Gráficos:** o objetivo da representação gráfica é dirigir a atenção do analista para alguns aspectos de um conjunto de dados. Alguns exemplos de gráficos são: diagrama de barras, diagrama em setores, histograma, boxplot, ramo-e-folhas, diagrama de dispersão, gráfico sequencial.

– **Resumos numéricos:** por meio de medidas ou resumos numéricos podemos levantar importantes informações sobre o conjunto de dados tais como: a tendência central, variabilidade, simetria, valores extremos, valores discrepantes, etc.

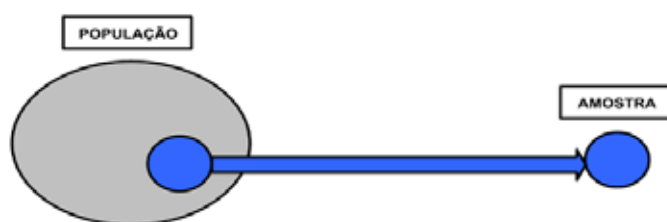
Estatística inferencial (Indutiva)

Usar informações incompletas para tomar decisões e tirar conclusões satisfatórias. A base do método estatístico lógico é o cálculo de probabilidades. Usamos:

– **Estimação:** a técnica consiste em utilizar um conjunto de dados incompletos, ao qual iremos chamar de amostra, e nele calcular estimativas de quantidades de interesse. Estas estimativas podem ser pontuais (representadas por um único valor) ou intervalares.

– **Teste de Hipóteses:** o fundamento é levantar suposições acerca de uma quantidade não conhecida e utilizar, também, dados incompletos para criar uma regra de escolha.

População e amostra



– **População:** conjunto de todas as unidades sobre as quais há o interesse de investigar uma ou mais características.

Variáveis e suas classificações

– **Qualitativas:** quando seus valores são expressos por atributos: sexo (masculino ou feminino), cor da pele, entre outros. Dizemos que estamos qualificando.



Raciocínio Lógico

Raciocínio lógico é o modo de pensamento que elenca hipóteses, a partir delas, é possível relacionar resultados, obter conclusões e, por fim, chegar a um resultado final.

Mas nem todo caminho é certo, sendo assim, certas estruturas foram organizadas de modo a analisar a estrutura da lógica, para poder justamente determinar um modo, para que o caminho traçado não seja o errado. Veremos que há diversas estruturas para isso, que se organizam de maneira matemática.

A estrutura mais importante são as **proposições**.

Proposição: declaração ou sentença, que pode ser verdadeira ou falsa.

Ex.: Carlos é professor.

As proposições podem assumir dois aspectos, verdadeiro ou falso. No exemplo acima, caso Carlos seja professor, a proposição é verdadeira. Se fosse ao contrário, ela seria falsa.

Importante notar que a proposição deve afirmar algo, acompanhado de um verbo (é, fez, não notou e etc). Caso a nossa frase seja “Brasil e Argentina”, nada está sendo afirmado, logo, a frase **não é uma proposição**.

Há também o caso de certas frases que podem ser ou não proposições, dependendo do contexto. A frase “ $N > 3$ ” só pode ser classificada como verdadeira ou falsa caso tenhamos algumas informações sobre N, caso contrário, nada pode ser afirmado. Nestes casos, chamamos estas frases de sentenças abertas, devido ao seu caráter imperativo.

O processo matemático em volta do raciocínio lógico nos permite deduzir diversas relações entre declarações, assim, iremos utilizar alguns símbolos e letras de forma a exprimir estes encadeamentos.

As proposições podem ser substituídas por letras minúsculas (p.ex.: a, b, p, q, ...)

Seja a proposição p: Carlos é professor

Uma outra proposição q: A moeda do Brasil é o Real

É importante lembrar que nosso intuito aqui é ver se a proposição se classifica como verdadeira ou falsa.

Podemos obter novas proposições relacionando-as entre si. Por exemplo, podemos juntar as proposições p e q acima obtendo uma única proposição “Carlos é professor e a moeda do Brasil é o Real”.

Nos próximos exemplos, veremos como relacionar uma ou mais proposições através de conectivos.

Existem cinco conectivos fundamentais, são eles:

\wedge : e (aditivo) conjunção

Posso escrever “Carlos é professor e a moeda do Brasil é o Real”, posso escrever $p \wedge q$.

v: ou (um ou outro) ou disjunção

$p \vee q$: Carlos é professor ou a moeda do Brasil é o Real

$\dot{\vee}$: “ou” exclusivo (este ou aquele, mas não ambos) ou disjunção exclusiva (repare o ponto acima do conectivo).

$p \dot{\vee} q$: Ou Carlos é professor ou a moeda do Brasil é o Real (mas nunca ambos)

\neg ou \sim : negação

$\sim p$: Carlos não é professor

\rightarrow : implicação ou condicional (se... então...)

$p \rightarrow q$: Se Carlos é professor, então a moeda do Brasil é o Real



Os tributos são criados apenas fins de arrecadação e fazer com que o Estado cumpra suas funções no provimento de saúde, educação e segurança. Porém, eles também são utilizados para alterar o funcionamento do mercado e a relação econômica entre as pessoas (físicas e jurídicas).

Assim, os tributos desempenham as seguintes funções:

Fiscal – Quando o Estado cria o tributo com o objetivo de arrecadar recursos para os cofres públicos; como IR, ISS, ICMS, IPVA, IPTU, etc.

Extrafiscal – Quando o tributo é criado para modificar o comportamento dos agentes econômicos, através do aumento ou redução da tributação sobre bens e serviços. Assim, o mercado e as pessoas, em conformidade com a incidência do tributo, aumentarão ou diminuirão o consumo. Por exemplo, Imposto de Importação, Imposto de Exportação, IOF e o IPI.

Parafiscal – Nesse caso, o órgão público que cria o tributo, elege outra entidade para a arrecadação, fiscalização e utilização dos recursos. Por exemplo, contribuições para entidades profissionais e econômicas, como CREA, CRM, CRC e os sistemas conhecidos como “S”; SESC, SESI e SENAI.

Princípios basilares do Sistema Tributário Nacional

O Sistema Tributário Nacional (STN) está previsto na Constituição Federal, como o conjunto de normas que impõem restrições na atuação do poder tributário do Estado; com a finalidade de criar e arrecadar tributos.

Conforme a Constituição Federal de 1988 são destacadas três bases fundamentais:

- a) Limitação ao poder do Estado em tributar (valores estabelecidos dentro de leis e normas).
- b) Princípios da tributação são orientadores da cobrança tributária. Como Legalidade, Não confisco, etc.
- c) Competência dos entes federativos (União, Estados e Municípios), em que cada um reconhece seus impostos e quais devem ser cobrados. Inclusive, a repartição de rendas entre esses entes.

Princípios tributários constitucionais

Princípio da Igualdade ou Isonomia (Art. 150, II, CF) – Não é possível dispensa tratamento diferente para contribuintes que estejam em situações de igualdade; na cobrança ou na dispensa dela. Ou seja, deve haver igualdade entre os iguais e desigualdade entre os desiguais.

Princípio da Irretroatividade Tributária (Art. 150, III, CF) – Os entes não podem cobrar tributos em relação a fatos geradores corridos antes da lei que criou ou aumentou o próprio tributo.

Princípio do Não Confisco (Art. 150, CF)– Os entes federativos não poderão cobrar tributo com valor oneroso a ponto do contribuinte se desfazer de sua capacidade econômica para pagá-lo.

Princípio da Legalidade (Art. 150, II, CF) – Todo tributo depende de lei; todos seus aspectos devem estar descritos na lei, ou seja, na lei deve estar descrito quem vai cobrar o tributo, quem vai pagar, qual valor será cobrado.

Princípio da Anterioridade (Art. 150, III, CF) – Os entes federativos estão proibidos de exigir tributos no mesmo exercício financeiro e antes de corridos 90 dias, a partir da data em que a lei criou ou aumentou o tributo.

Princípio da Liberdade de Tráfego – (Art. 150, CF) – Assegura o direito de ir e vir do contribuinte. O direito de locomoção não pode ser restringido devido a cobrança de impostos (salvo a cobrança de pedágio).

Fundamentos de um sistema tributário que visa a tributação ideal

Um sistema tributário que visa a tributação ideal tem como objetivo principal, respeitar os termos da Constituição Federal.



DECRETO Nº 62.137, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Substitui o Anexo Único do Decreto nº 61.810, de 14 de setembro de 2022, que aprova a Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 61.810, de 14 de setembro de 2022, fica substituído pelo Anexo Único integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de dezembro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

TÍTULO I

IMPOSTOS

CAPÍTULO I

IMPOSTO PREDIAL

SEÇÃO I

INCIDÊNCIA

Art. 1º Constitui fato gerador do Imposto Predial a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel construído, localizado na zona urbana do Município. (Art. 2º da Lei nº 6.989, de 29/12/66)

§ 1º Considera-se ocorrido o fato gerador do Imposto Predial: (Acrescido pela Lei nº 15.406, de 08/07/11)

I - em 1º de janeiro de cada exercício;

II - no primeiro dia do mês subsequente ao que ocorrer:

a) construção ou modificação de edificação que implique alteração do valor venal do imóvel, nos termos da Lei nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986, com as alterações posteriores;

b) constituição de novo terreno, sobre o qual haja edificação incorporada;

c) instituição de condomínio edilício em planos horizontais ou em planos verticais.

§ 2º Ocorridas as hipóteses previstas no inciso II do § 1º: (Acrescido pela Lei nº 15.406, de 08/07/11)

I - caso as alterações no imóvel não resultem em desdobro, englobamento ou remembramento do bem, o eventual acréscimo de Imposto Predial, com relação ao lançamento que considerou a situação anterior do imóvel, será cobrado proporcionalmente ao número de meses ainda restantes do exercício;

II - caso as alterações no imóvel resultem em desdobro, englobamento ou remembramento do bem:

a) serão efetuados lançamentos do Imposto Predial, referentes aos novos imóveis, de forma proporcional ao número de meses ainda restantes do exercício; e

b) os eventuais lançamentos de Impostos Predial e Territorial Urbano, referentes à situação anterior, passarão a ser proporcionais ao número de meses já decorridos desde o seu respectivo fato gerador até o novo fato gerador.



Conceito de Constituição

A Constituição é a norma suprema que rege a organização de um Estado Nacional.

Por não haver na doutrina um consenso sobre o conceito de Constituição, faz-se importante o estudo das diversas concepções que o englobam. Então vejamos:

- **Constituição Sociológica**

Idealizada por Ferdinand Lassalle, em 1862, é aquela que deve traduzir a soma dos fatores reais de poder que rege determinada nação, sob pena de se tornar mera folha de papel escrita, que não corresponde à Constituição real.

- **Constituição Política**

Desenvolvida por Carl Schmitt, em 1928, é aquela que decorre de uma decisão política fundamental e se traduz na estrutura do Estado e dos Poderes e na presença de um rol de direitos fundamentais. As normas que não traduzirem a decisão política fundamental não serão Constituição propriamente dita, mas meras leis constitucionais.

- **Constituição Jurídica**

Fundada nas lições de Hans Kelsen, em 1934, é aquela que se constitui em norma hipotética fundamental pura, que traz fundamento transcendental para sua própria existência (sentido lógico-jurídico), e que, por se constituir no conjunto de normas com mais alto grau de validade, deve servir de pressuposto para a criação das demais normas que compõem o ordenamento jurídico (sentido jurídico-positivo).

Na concepção jurídico-positiva de Hans Kelsen, a Constituição ocupa o ápice da pirâmide normativa, servindo como paradigma máximo de validade para todas as demais normas do ordenamento jurídico.

Ou seja, as leis e os atos infralegais são hierarquicamente inferiores à Constituição e, por isso, somente serão válidos se não contrariarem as suas normas.

Abaixo, segue a imagem ilustrativa da Pirâmide Normativa:

Pirâmide Normativa



Como Normas Infraconstitucionais entendem-se as Leis Complementares e Ordinárias;

Como Normas Infralegais entendem-se os Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Resoluções, etc.



Conceito

De início, convém ressaltar que o estudo desse ramo do Direito, denota a distinção entre o Direito Administrativo, bem como entre as normas e princípios que nele se inserem.

No entanto, o Direito Administrativo, como sistema jurídico de normas e princípios, somente veio a surgir com a instituição do Estado de Direito, no momento em que o Poder criador do direito passou também a respeitá-lo. Tal fenômeno teve sua origem com os movimentos constitucionalistas, cujo início se deu no final do século XVIII. Por meio do novo sistema, o Estado passou a ter órgãos específicos para o exercício da Administração Pública e, por isso, foi necessário a desenvoltura do quadro normativo disciplinante das relações internas da Administração, bem como das relações entre esta e os administrados. Assim sendo, pode considerar-se que foi a partir do século XIX que o mundo jurídico abriu os olhos para a existência do Direito Administrativo.

Destaca-se ainda, que o Direito Administrativo foi formado a partir da teoria da separação dos poderes desenvolvida por Montesquieu, L'Esprit des Lois, 1748, e acolhida de forma universal pelos Estados de Direito. Até esse momento, o absolutismo reinante e a junção de todos os poderes governamentais nas mãos do Soberano não permitiam o desenvolvimento de quaisquer teorias que visassem a reconhecer direitos aos súditos, e que se opusessem às ordens do Príncipe. Prevalencia o domínio operante da vontade onipotente do Monarca.

Conceituar com precisão o Direito Administrativo é tarefa difícil, uma vez que o mesmo é marcado por divergências doutrinárias, o que ocorre pelo fato de cada autor evidenciar os critérios que considera essenciais para a construção da definição mais apropriada para o termo jurídico apropriado.

De antemão, ao entrar no fundamento de algumas definições do Direito Administrativo,

Considera-se importante denotar que o Estado desempenha três funções essenciais. São elas: Legislativa, Administrativa e Jurisdicional.

Pondera-se que os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário são independentes, porém, em tese, harmônicos entre si. Os poderes foram criados para desempenhar as funções do Estado. Desta forma, verifica-se o seguinte:

Funções do Estado

- > Legislativa
- >> Administrativa
- >>> Jurisdicional

Poderes criados para desenvolver as funções do estado

- > Legislativo
- >> Executivo
- >>> Judiciário

Infere-se que cada poder exerce, de forma fundamental, uma das funções de Estado, é o que denominamos de FUNÇÃO TÍPICA.

	<u>PODER LEGISLATIVO</u>	<u>PODER EXECUTIVO</u>	<u>PODER JUDICIÁRIO</u>
<u>FUNÇÃO TÍPICA</u>	Legislar	Administrativa	Judiciária
<u>ATRIBUIÇÃO</u>	Redigir e organizar o regramento jurídico do Estado	Administração e gestão estatal	Julgar e solucionar conflitos por intermédio da interpretação e aplicação das leis.



AUDITORIA

A auditoria¹ pode ser entendida como a atividade de revisão das demonstrações financeiras, sistema financeiro, seus registros, suas transações e operações de uma entidade, efetuada por profissionais da contabilidade contadores, com a finalidade de assegurar a fidelidade dos registros e proporcionar credibilidade às demonstrações financeiras.

Conceito

A palavra auditoria origina-se do latim *audire* (ouvir). Foi usada inicialmente pelos ingleses para assegurar o conjunto de procedimentos técnicos utilizados para a revisão da escrituração e evidenciação dos registros contábeis. Atualmente seu significado é mais abrangente.

A auditoria é o processo de confrontação entre uma situação encontrada e um determinado crédito, ou, em outras palavras é a comparação entre o fato efetivamente ocorrido e o que deveria ocorrer. Podemos também afirmar que a auditoria é o conjunto de procedimentos e técnicas aplicados de forma independente sobre uma relação que envolve a obrigação de responder por uma responsabilidade conferida, objetivando emitir um informe de como essa obrigação está sendo cumprida.

Segundo a INTOSAI², auditoria é o exame das operações, atividades e sistemas de determinada entidade, com a função de verificar se são executadas ou funcionam em conformidade com determinados objetivos, orçamentos, regras e normas.

Objetivos

O objetivo da auditoria³ é o exame de documentos, livros contábeis, registros, além de realização de inspeções e obtenção de informações de fontes internas e externas, tudo relacionado com o controle do patrimônio da entidade auditada.

Tem ainda como objetivo averiguar a exatidão dos registros contábeis e das demonstrações contábeis no que se refere aos eventos que alteram o patrimônio e a representação desse patrimônio, sendo assim resume-se no conjunto de elementos de controle do patrimônio, quais sejam os registros contábeis, documentos que comprovem esses registros e os atos administrativos.

Fatos não registrados documentalmente também são objeto da auditoria uma vez que tais fatos podem ser relatados por indivíduos que executam atividades relacionadas ao patrimônio auditado.

Campo de Atuação

A auditoria, de acordo com o ambiente onde será aplicada poderá ser dividida em:

a) Auditoria Governamental: onde atua diretamente sobre a administração do setor público. Está diretamente relacionada ao acompanhamento das ações dos órgãos e entidades que compõe a administração direta e indireta, nas três esferas de governo. Segundo o Regimento Interno do TCU (Tribunal de Contas da União)⁴ a auditoria governamental está definida da seguinte forma:

Art. 239. Auditoria é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para:

I – Examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial;

1 Auditoria Contábil: Enfoque teórico, normativo e prático. Inaldo da Paixão Araújo, Daniel Gomes Arruda, Pedro Humberto Teixeira Barretto, São Paulo, Saraiva-2008.

2 Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores

3 <http://www.crc-ce.org.br/fiscalizacao/informacoes-importantes/auditoria-contabil/>

4 <https://portal.tcu.gov.br/normativos/regimentos-internos/>